



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 2/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo, exercício de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Piúma, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação plenária ordinária do dia 29 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo, exercício de 2015, nos termos do Parecer Prévio TC 077/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 30 de agosto de 2018.

Vereadora Bernadete Calenzani
Presidente